



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1177/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

29 DE MAIO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO do TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUÁRIOS ESCOLAR AO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

Da Base Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2003, Decreto Municipal nº 028/2013, e as disposições e legislação complementar pertinente.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Valor Total: R\$249.558,60 - (duzentos quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

70 - 04.040-12.361.0074.2011-3.3.90.39.00.1.500 - F. Recursos:

87 - 04.040-12.365.0074.2014-3.3.90.39.00.1.500 - F. Recursos:

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Halisson Rodrigo Correa - Representante legal

Rio Negro – MS, 10 de Maio de 2023.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº041/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: BETUNELINDUSTRIA E COMERCIO S/A,

Do Objeto: contratação de empresas especializadas para aquisição de emulsão asfáltica tipo RL 1-C, para atendimento as demandas do Município de Rio Negro/MS junto a Usina Móvel de Micropavimento Asfáltico, conforme Termo de Referência, parte integrante deste Edital e de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº.: 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº.: 123/2006, Decreto nº

10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pelas normas e condições deste Edital e seus Anexos

Da Base Legal: Lei nº.: 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº.: 123/2006, Decreto nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Valor Total: \$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais)

Dotação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

452 - 07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30.99.1.7.99.007400

128 - 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.30.99.1.5.00.000000

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Adibe Kader Abed - Representante legal

Rio Negro – MS, 10 de Maio de 2023.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA
OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão Social de **S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMAR, para RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA** constantes no preambulo Ata de Registro de Preços nº 009/2022, referente a Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para eventual e futura confecção de uniformes e camisetas para serem utilizados de forma padronizada para atender as ações, programas, projetos, eventos, e campanhas desenvolvidos pela Secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene e Secretaria Municipal de Administração

Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 009/2022

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Negro-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo- Prefeito Municipal
Contratada: Nivaldo Marques da Silva - Rep. Legal

Rio Negro - MS, 10 de Maio de 2023.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
DISPENSA Nº 015/2023

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo CONSÓRCIO, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal-SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal-SISBI dos municípios consorciados na forma de serviço de Inspeção Via Consórcio Público, por dispensa de licitação de acordo com o fundamento no inciso XXVI do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05.

EMPRESA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA
CNPJ: 02.104.328/0001-83
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 122 - 06.060-20.601.0010.2020-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

Valor: R\$19.200,00 - (dezenove mil, duzentos reais)

Rio Negro /MS, 24 de maio de 2024.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Large area of horizontal dashed lines for signature or stamp.

